

EDITAL Nº 260 / 2016**ÉDITOS DE QUINZE DIAS**

PAULA ALEXANDRA ALVES MATEUS FERREIRA DIAS GOMES DA SILVA, VEREADORA COM COMPETÊNCIA DELEGADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS.-----

FAZ PÚBLICO, nos termos do artigo 224º, do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março, que se encontram concluídos os trabalhos de empreitada: **“AMPLIÇÃO E/OU REMODELAÇÕES DE CONDUTAS DISTRIBUIDORAS – AVENIDA DA REPÚBLICA – CASCAIS (OBRA 286).**-----

Local da Obra: Avª. da República, em Cascais. -----

Adjudicada a: Construtores das Águas da Linha, ACE, com sede na Rua da Tapada da Quinta de Cima, Linhó, 2714-555 Sintra. -----

Dono da Obra: AdC – Águas de Cascais, SA, com sede em Estrada da Malveira, nº 1237, na Aldeia de Juso – 2750-836 Cascais.-----

São, por esta forma, avisadas todas as pessoas interessadas para apresentarem na Unidade de Contencioso da Câmara Municipal de Cascais, por escrito e devidamente fundamentadas, até **oito dias** depois do termo do prazo dos éditos, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais ou de indemnizações a que os interessados se julguem com direito e, bem assim, como do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar a terceiros. -----

Paços do Concelho de Cascais, 29 de setembro de 2016.-----

E eu, Ana Maria Fernandes Neto Parra Ana Maria Fernandes Neto Parra, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, com subdelegação de assinatura da Câmara, o subscrevi.

A Vereadora com competência delegada

(Disp. nº 62/2015, de 27 de novembro)

Paula Gomes da Silva

Certidão

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do edital que antecede na Loja Cascais, na sede da Junta de Freguesia de Cascais bem como na morada indicada para os fins no mesmo expressos.

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 13 de Outubro de 2016

Enio Gomes

Enio Gomes
Fiscal Municipal